

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 276/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 e 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

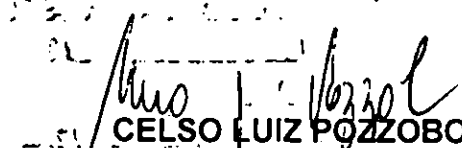
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos e ainda, artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2
Ana Claudia de Matos Faria	16/05/2013	Dezembro/2016
Ediana Angelica Furlan Pio	22/07/2013	Abril/2017
Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	16/05/2013	Setembro/2016
Gizele Ribeiro dos Santos	16/05/2013	Dezembro/2016
Gizelli Guilherme Vieira Colonhesi	16/05/2013	Setembro/2016
Iracila Dias Virgens Camargo	22/07/2013	Dezembro/2016
Ister Carvalho De França Brito	16/05/2013	Outubro/2016
Joseli Cristina Brizzi	16/05/2013	Outubro/2016
Karen Cristina da Costa Ramos	04/06/2013	Outubro/2016
Renata Aparecida Lima	16/05/2013	Outubro/2016
Rosana Rafael Bercelline	16/05/2013	Dezembro/2017
Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	22/07/2013	Novembro/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.180
UBUARAMA 01 / 02 / 2018
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS